

INDICAÇÃO Nº 139/2021

AUTOR: VEREADOR PEDRO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

ASSUNTO: Criação de serviço digital para requerimentos do Cartão Nacional de Saúde – documento de identificação dos usuários do SUS – através de WhatsApp, na forma que indica.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela as medidas necessárias para **Criação de serviço digital para requerimentos do Cartão Nacional de Saúde – documento de identificação dos usuários do SUS – através de WhatsApp, na forma que indica.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição reflete as inovações trazidas ao serviço público, face a pandemia COVID-19 e utilidade da Tecnologia da Informação aplicada aos interesses coletivos.

Assim, estamos propondo que em Itabela, o Cartão Nacional de Saúde – documento de identificação dos usuários do SUS – possa ser requisitado, por meio digital, através de WhatsApp, criado especificamente para esta finalidade.

Fundamental para acesso a serviços e atendimentos de saúde, o Cartão SUS atualmente é requisitado através de unidades PSF e na sede da secretaria. Para evitar a aglomeração de pessoas, diante do enfrentamento à pandemia, e visando facilitar o acesso do cidadão ao documento, a Secretaria Municipal de Saúde poderá disponibilizar um número WhatsApp que estará, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h, atendendo às solicitações dos usuários, tanto para emissão quanto para a atualização do Cartão SUS.

Nossa proposição permite o atendimento rápido às solicitações, evita que o munícipe precise se deslocar de forma presencial para a confecção do documento e assegura o serviço essencial de forma gratuita.

Implantado o sistema que apresentamos, o Cartão SUS será disponibilizado via WhatsApp, ao solicitante, em um prazo máximo de 72h após concluído o requerimento com envio dos documentos necessários (RG/certidão de nascimento, para quem ainda não possui cédula de identidade, CPF e comprovante de residência).

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 05 de agosto de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Vereador